



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 5.043 DE 11 DE JULHO DE 2.024.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica desligado(a) do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 12 de julho de 2.024, a funcionária MARIA HELOISA SOARES GARCIA, portador(a) do CPF nº \*\*\*.783.168-\*\*, ocupante do cargo de PEB-I, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA ESPECIAL – JUDICIAL – Processo n.º 1000427-11.2022.8.26.0486, COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 40, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de julho de 2.024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa